



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	CENTRO DE SAÚDE
Titular da unidade:	PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO
Responsável pela elaboração do ETP:	DALILA CARDOSO SILVA

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de vacina antigripal, tetravalente contra influenza especificações da **INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 189, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para magistrados e servidores ativos e inativos, estagiários e terceirizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás(TJGO), a serem entregues e aplicadas conforme os lotes dos locais distribuídos por região, referentes às comarcas que compõem este Poder.

Fornecimento e aplicação da Vacina antigripal tetravalente contra influenza incluindo todos os materiais necessários, tais como: algodão, álcool, seringas descartáveis, luvas e demais produtos utilizados nas atividades de vacinação. A vacina deve ser composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde – versão 2023, do Hemisfério Sul e para o Brasil, nos termos da Resolução da ANVISA.

Apresentação: Solução injetável, mono dose, em seringa preenchida, montada, uso individual, contendo 0,5 ml (dosagem) de suspensão para uso intramuscular ou subcutâneo. Embalagem: Cartucho com uma seringa preenchida, com agulha acoplada, contendo uma dose de 0,5 ml. Especificação: Adequado para uso adulto.

As vacinas devem ser acondicionadas em embalagens aprovadas pelo Ministério da Saúde, protegidas com gelo e transportadas à temperatura entre 2°C e 8°C, conforme as normas técnicas emitidas pelos órgãos de saúde e as especificações do fabricante;

Validade: O prazo de validade das vacinas deverá ser de no mínimo, 8 (oito) meses a contar do recebimento definitivo do material.

A vacinação deverá iniciar até a segunda quinzena de Março/2023.

A quantidade estimada não ficará vinculada à Comarca, podendo ser para mais ou menos na data da vacinação;

2.2 Práticas de Sustentabilidade

A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1998, ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.

A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da Administração no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.

2.3 Critérios de seleção do fornecedor

Possuir licença emitida pelo órgão competente da vigilância sanitária que comprove a liberação específica para atuar no ramo de fornecimento e aplicação de vacinas, nos termos da Resolução RDC n. 197, de 26 de dezembro de 2017, e/ou legislação vigente aplicável.

Atestado ou declaração de capacidade técnica operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a contratada executou a contento entrega de objeto compatível com o descrito no Termo de Referência.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A quantidade de doses a serem adquiridas para o ano de 2023 foi estimada baseando-se no quantitativo de doses aplicadas no ano 2022, sendo adicionando uma pequena reserva técnica diante da imprevisibilidade da demanda. Sendo assim, estima-se a aquisição de 7.770 doses da vacina antigripal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site <https://www.bancodeprecos.com.br>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Após análise, a solução que melhor atende às demandas de Sistema de Registro de

preços por tratar-se de procedimento visando contratações futuras, formalizado para entregas parceladas, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Na maioria dos pregões pesquisados, a solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda ou por meio de Sistema de Registro de preços pelo fato da contratação desse tipo de serviços ter previsão de execução parcelada.

Portanto, com base no levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada com divisões em lotes, uma vez que a imunização contempla todos magistrados e servidores da ativa do Poder Judiciário de Goiás.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos pela aquisição da vacina contra a gripe são:

- Reduzir o risco de adoecimento causado pelo vírus influenza e, em razão disto, o de complicações bacterianas e suas consequências
- Proporcionar a redução da morbidade e diminuição do absenteísmo no trabalho.
- Diminuir o número de servidores afastados por licença médica.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente.

Dalila Cardoso Silva

Assessora Técnica

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Paulo Henrique Fernandes Sardeiro

Diretor do Centro de Saúde

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 600216524673 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202210000363459 (Evento nº 2)

PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO
DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE
CENTRO DE SAUDE
Assinatura CONFIRMADA em 18/11/2022 às 15:33

